



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

**APROVADO**

*16* DISCUSSÃO

EM 08 / 11 / 05

*[Signature]*  
PRESIDENTE

REQUERIMENTO N° 119/2005. Em 03 de novembro de 2005.

REQUER A EXMA. SRA. GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ROSINHA MATHEUS GAROTINHO, PROVIDÊNCIAS PARA A IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE RADAR (CONHECIDO COMO “PARDAL”), NA RODOVIA RJ 140, NO SEGUNDO DISTRITO DE CABO FRIO, PRÓXIMO AO CONDOMÍNIO ORLA 500”.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que a este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, *o envio de expediente a EXMA. SRA. GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ROSINHA MATHEUS GAROTINHO, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA A IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE RADAR (CONHECIDO COMO “PARDAL”), NA RODOVIA RJ 140, NO SEGUNDO DISTRITO DE CABO FRIO, PRÓXIMO AO CONDOMÍNIO ORLA 500”.*

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2005.

*[Signature]*  
ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES  
Vereador - Autor



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

### JUSTIFICATIVA:

O presente REQUERIMENTO se faz necessário, na medida em que o dito local se encontra sem nenhum indicativo da presença do Radar, conhecido como "PARDAL", ludibriando assim a população que passa naquele local, provocando um sem número de multas aos usuários, numa verdadeira "operação caça-níqueis" em favor do Estado, desobedecendo ao Código de trânsito, quando este determina a sinalização específica para o presente caso.

Importante acrescentarmos ainda, quanto ao risco de sérios acidentes que tal situação vem provocando no local, visto que, por falta de sinalização, os motoristas tentando evitar as multas, freiam os seus carros repentinamente sem o devido acompanhamento de movimento dos veículos seguintes do trâfego.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar o REQUERIMENTO acima, para que a Exma. Sra. Governadora do Estado do Rio de Janeiro, tome as devidas providências para a resolução **URGENTE** do problema gerado.

Por tudo justificado no presente, a rogamos a Deus bênçãos sobre essa Casa e seus Nobres Edis, e, desde já, esperando pela sua apreciação e aprovação pelo Soberano Plenário na forma regimental.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2005.

ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES  
Vereador - Autor